



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 405/2022

Altera a Portaria nº 1.916 de 22 de dezembro de 2021, que concedeu Função de Direção Superior a servidora **GISLAINE ALVES VIEIRA DE MARINS**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso das atribuições legais;

CONSIDERANDO a implantação da nova Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Umuarama, de que trata a Lei Complementar nº 493, de 25 de janeiro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 1.916 de 22 de dezembro de 2021, que concedeu Função de Direção Superior a servidora **GISLAINE ALVES VIEIRA DE MARINS**, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Conceder à servidora **GISLAINE ALVES VIEIRA DE MARINS**, matrícula 953621, portadora da Cédula da Identidade RG n.º 8.104.254-3-SSP-PR, inscrita no CPF n.º 046.785.849-78, nomeada em 01 de fevereiro de 2012, para ocupar o cargo de carreira de Assistente Administrativo, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda, Função de Direção Superior, símbolo FDS-5, com fundamento na alínea “a”, do inciso III do Artigo 1º e item III do Anexo I, ambos da Lei Complementar nº 492 de 17 de dezembro de 2021, para responder como Secretária Municipal de Fazenda, a partir de 27 de janeiro de 2022.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 27 de janeiro de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

GISLAINE ALVES VIEIRA DE MARINS
Secretária Municipal de Administração

AMARÃO DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA

AMARÃO DO PARANÁ

PROCURADOR MUNICIPAL

PROCURADOR MUNICIPAL

PROCURADOR MUNICIPAL

AMARÃO DO PARANÁ

AMARÃO DO PARANÁ

PROCURADOR

AMARÃO DO PARANÁ

AMARÃO DO PARANÁ

AMARÃO DO PARANÁ

AMARÃO DO PARANÁ

AMARÃO DO PARANÁ

AMARÃO DO PARANÁ

AMARÃO DO PARANÁ

AMARÃO DO PARANÁ

Advogado Conforme
 Portaria N.º 1220/23
 Denis
 DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
 DE 28/01/2023
 DE N.º 12342
 UMUARAMA 28/01/2023
 DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS